



30 PROPOSTAS DA CLASSE

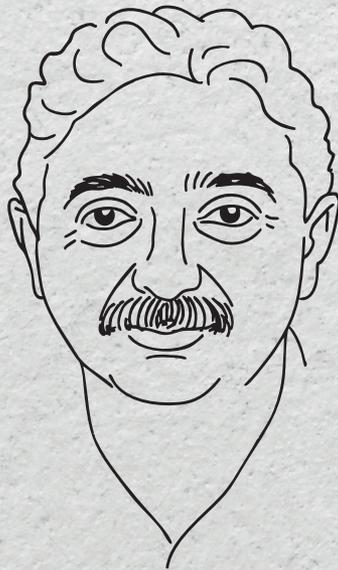
TRABALHADORA

PARA JUSTIÇA CLIMÁTICA



INTERSINDICAL
Central da Classe Trabalhadora





***Ecologia sem luta de
classes é jardinagem.***

- Chico Mendes -





ÍNDICE

APRESENTAÇÃO..... PÁG. 4

**1. POR UMA TRANSIÇÃO
ECOLÓGICA JUSTA..... PÁG. 6**

**2. TRINTA PROPOSTAS DA CLASSE
TRABALHADORA PARA A TRANSIÇÃO
CLIMÁTICA JUSTA PÁG. 8**

- 2.1. *Transição justa*..... Pág. 8
- 2.2. *Trabalho, emprego e direitos trabalhistas*..... Pág. 12
- 2.3. *Saúde do trabalhador(a)*..... Pág. 21
- 2.4. *Economia Solidária e cooperativismo*..... Pág. 24
- 2.5. *Questão agrária e ambiental*..... Pág. 27
- 2.6. *Questão urbana*..... Pág. 40
- 2.7. *Questão energética*..... Pág. 46
- 2.8. *Ciência e tecnologia*..... Pág. 48
- 2.9. *Consumo sustentável*..... Pág. 50

**3. COMO E ONDE
UTILIZAR ESTA CARTILHA..... PÁG.52**



APRESENTAÇÃO

A crise climática global é expressão direta da lógica destrutiva do capitalismo, que transforma a natureza em mercadoria e sacrifica territórios e vidas da classe trabalhadora em nome do lucro. Os efeitos desse modelo excludente e predatório já são sentidos com força no Brasil e no mundo, impactando especialmente as populações mais vulneráveis e exploradas.

Diante disso, a Intersindical - Central da Classe Trabalhadora apresenta este documento com 30 propostas concretas da classe trabalhadora brasileira para a Justiça Climática, com o objetivo de contribuir para o debate sobre uma transição de paradigma produtivo e de relação com a natureza sob a ótica das trabalhadoras e trabalhadores.

As propostas aqui reunidas resultam do acúmulo de lutas, reflexões e experiências já em curso em diversas partes do mundo. Elas apontam caminhos para responder às demandas urgentes dos trabalhadores e trabalhadoras, articulando a luta por direitos com a necessidade de uma transição do modelo produtivo, rumo a uma nova matriz ecológica e socialmente justa.

As propostas reafirmam o compromisso com uma transição ecológica justa, com os direitos sociais e trabalhistas e com a defesa dos bens comuns.

O documento está organizado em eixos temáticos, e cada proposta traz uma descrição, objetivo, sugestões de ações, marcos jurídicos de referência e exemplos concretos de experiências em andamento. Essa estrutura busca facilitar uma leitura dinâmica e funcional, tornando o material útil em diferentes contextos: como ferramenta de formação, instrumento de mobilização e advocacy, base para elaboração de projetos de lei ou políticas públicas em diferentes esferas.



A Intersindical reafirma que a questão ambiental e as mudanças climáticas são temas que exigem a escuta e protagonismo das classes populares e suas organizações. É preciso conectar a justiça climática com a justiça social, compreendendo que ambas estão intimamente ligadas.

Nosso objetivo é que estas “30 Propostas da Classe Trabalhadora para a Justiça Climática” contribuam para orientar os esforços coletivos no enfrentamento da crise ambiental causada pelo capitalismo. A destruição ambiental e a exploração do trabalho são faces de um mesmo sistema. Por isso, a verdadeira saída precisa ser construída considerando estas duas dimensões, uma tarefa que somente a classe trabalhadora organizada pode dar a devida consequência.



Boa leitura!

São Paulo, 01 de julho de 2025

Nilza Pereira

Nilza Pereira

Secretária Geral da Intersindical Central da Classe Trabalhadora



01

POR UMA TRANSIÇÃO ECOLÓGICA JUSTA

O colapso climático já não é uma ameaça futura, mas uma realidade em curso que escancara as contradições do modelo de desenvolvimento capitalista.

O agravamento das crises ambientais, sociais e econômicas exige muito mais do que compromissos retóricos ou tecnologias “verdes” vendidas como solução mágica. O que está em disputa é o próprio rumo da transição ecológica. Grandes empresas e governos têm promovido uma “economia verde” que, na prática, transforma a crise em oportunidade de lucro, financeiriza a natureza e perpetua a exploração de povos e territórios – com destaque para a Amazônia, onde se intensificam os conflitos por terra, os ataques aos povos tradicionais e a destruição dos bens comuns.

Nesse cenário, os sindicatos, movimentos populares e povos originários têm o **desafio histórico de disputar o sentido da transição ecológica**. A crise climática é também uma crise do trabalho: são os trabalhadores e trabalhadoras – especialmente os mais precarizados – que mais sofrem com enchentes, secas, perdas de renda, doenças ocupacionais, migrações forçadas e insegurança alimentar. Além disso, o discurso da sustentabilidade vem sendo usado para justificar reestruturações produtivas que aprofundam a precarização e o desemprego, sem garantir direitos, requalificação ou proteção social.

Setores inteiros do mundo do trabalho já sentem os efeitos desse processo. Trabalhadores rurais enfrentam safras perdidas e contaminação de rios; operários da construção civil e garis trabalham sob calor extremo e sem equipamentos adequados; entregadores, pescadores e catadores convivem com riscos laborais crescentes e ausência total de proteção. Ao mesmo tempo, surgem novas ocupações ligadas à transição energética, reflorestamento e logística reversa – mas que, sem garantias, podem se tornar apenas mais uma face da precarização.

A Amazônia – muitas vezes tratada apenas como patrimônio ecológico – é, antes de tudo, território habitado por gente. Defender a floresta é defender os povos que nela vivem e trabalham, que constroem cotidianamente modos de vida sustentáveis, ba-



Terra tem que ser para sempre: temos que pensar naqueles e naquelas que vêm depois de nós.

- Dorothy Stang -

seados na solidariedade, na partilha e na ancestralidade. A luta ambiental, portanto, deve estar ligada à luta por direitos, justiça social e por outro modelo econômico.

As pautas climática e ambiental precisam ser espaço de denúncia, resistência e proposição. A classe trabalhadora não é espectadora nesse tema, mas como sujeito político ativo, capaz de desmascarar as falsas saídas das grandes corporações e apresentar alternativas concretas, baseadas na ciência e em outra lógica de desenvolvimento. Uma lógica que coloque a vida no centro, e não o lucro; que promova o bem viver, e não a exploração.

A justiça climática implica reorganizar a economia, democratizar o poder, valorizar o trabalho e proteger os territórios. As propostas da classe trabalhadora que seguem neste documento são um chamado à ação coletiva, à construção de alianças entre campo e cidade, floresta e fábrica, para fazer da transição ecológica uma oportunidade de transformação profunda da sociedade.

.....



02

30 PROPOSTAS DA CLASSE TRABALHADORA PARA A TRANSIÇÃO CLIMÁTICA JUSTA



2.1. TRANSIÇÃO JUSTA

1. PLANO NACIONAL DE TRANSIÇÃO JUSTA

DESCRIÇÃO | A crise climática exige uma transição do modelo de desenvolvimento atual para um novo paradigma ecológico, que respeite os limites do planeta e assegure justiça social. Essa transição precisa ser planejada de forma democrática, com a participação ativa da classe trabalhadora, especialmente dos setores mais impactados, como trabalhadores(as) de indústrias intensivas em carbono, agricultura familiar, povos indígenas e comunidades periféricas. O plano deve orientar políticas públicas, investimentos, formação profissional e a reestruturação produtiva, garantindo emprego digno e direitos sociais para todos os envolvidos.

OBJETIVO | Elaborar e implementar um plano nacional que assegure uma transição ecológica justa e democrática, com centralidade no mundo do trabalho e na geração de empregos.

AÇÕES

✓ Criação de um conselho nacional com representação sindical, popular e científica para coordenar a transição.

✓ Levantamento dos setores mais vulneráveis às mudanças climáticas e definição de políticas específicas.

✓ Formulação de metas de geração de empregos verdes e de reconversão produtiva.

✓ Garantia de recursos públicos e mecanismos de financiamento climáticos internacionais.

ATORES-CHAVE | Governo federal, centrais sindicais, universidades públicas, movimentos populares, organizações não-governamentais da temática, ministérios do Trabalho, Meio Ambiente e Desenvolvimento Social.

JUSTIFICATIVA LEGAL | Diretriz de Transição Justa da OIT (2015); Acordo de Paris (2015), Artigo 4, que reconhece a importância de considerar os impactos sociais e econômicos da transição.

EXEMPLOS:

- **Espanha:** criou a “Estrategia de Transición Justa” (2019) com diálogo social, apoio aos territórios afetados pela transição energética e criação de empregos alternativos em regiões mineradoras.
- **China:** Investimentos em energia renovável e tecnologias verdes têm criado milhões de empregos na China, impulsionando o crescimento econômico sustentável.



2. FUNDO DE TRANSIÇÃO JUSTA

DESCRIÇÃO | Estabelecer um fundo nacional para financiar renda emergencial, capacitação e realocação de trabalhadores(as) afetados(as) pela transição.

OBJETIVO | Garantir proteção social e requalificação da força de trabalho de setores poluentes.



AÇÕES

- ✓ Financiar o fundo com 10% da receita da taxação de poluentes e multas ambientais.
- ✓ Criar um conselho gestor com sindicatos, governo e empregadores (modelo UE).

ATORES-CHAVE | Ministério da Economia, Ministério do Meio Ambiente, centrais sindicais.

JUSTIFICATIVA LEGAL | Diretrizes da OIT para Transição Justa (2015) e Acordo de Paris (Artigo 6º).

EXEMPLOS:

- **União Europeia:** O Just Transition Fund destina €17,5 bilhões para requalificação em regiões carboníferas.



3. TRIBUTAÇÃO AMBIENTAL PROGRESSIVA

DESCRIÇÃO | Implementar um sistema de tributação ambiental progressiva sobre atividades altamente poluentes, com recursos destinados a um fundo climático nacional gerido com participação social para financiar políticas de adaptação, mitigação e justiça ambiental.

OBJETIVO | Arrecadar progressivamente, reduzindo as emissões dos setores taxados e financiando planos estaduais do clima.

AÇÕES

✓ 1. Tributação diferenciada por setor:

- *Alíquota progressiva.*
- *Bônus para empresas que reduzirem emissões acima das metas.*

✓ 2. Fundo Nacional do Clima com governança participativa:

- *Conselho gestor com representantes da sociedade civil.*
- *Destinação obrigatória para: projetos locais (energia limpa, agroecologia), pesquisa e desenvolvimento, educação ambiental.*

✓ 3. Transparência:

- *Plataforma digital com aplicação dos recursos em tempo real.*
- *Auditorias anuais por organizações credenciadas.*

ATORES-CHAVE | Ministério da Economia (implementação fiscal), Ministério do Meio Ambiente (critérios ambientais), sociedade civil.

JUSTIFICATIVA LEGAL | Princípio 16 da Rio-92 (“poluidor-pagador”), Lei 12.114/2009 (Fundo Clima existente), Acordo de Paris (artigo 6 sobre financiamento).

EXEMPLOS:

- **Suécia:** Taxa de carbono desde 1991 reduziu emissões em 26%.
- **Canadá:** Sistema que devolve 90% da arrecadação para a população.
- **Fundo Verde para o Clima (ONU):** Já movimentou US\$ 20 bi em projetos.

.....



2.2. TRABALHO, EMPREGO E DIREITOS TRABALHISTAS

4. PLANO NACIONAL DE EMPREGOS CLIMÁTICO

DESCRIÇÃO | Criar um programa federal para gerar empregos formais em setores sustentáveis (energia renovável, eficiência energética, agroecologia), vinculando incentivos fiscais e financiamentos públicos à garantia de direitos trabalhistas.

OBJETIVO | Gerar milhões de empregos climáticos (climate jobs) com carteira assinada até 2030, priorizando trabalhadores(as) de setores poluentes e comunidades vulneráveis.

AÇÕES

✓ Estabelecer percentual das vagas em projetos verdes financiados com recursos públicos sejam destinadas a trabalhadores(as) de setores afetados.

✓ Criar um sistema de certificação “Empregos Verdes Dignos” com critérios de remuneração, segurança e representação sindical.

ATORES-CHAVE | Ministério do Trabalho, BNDES, governos estaduais, centrais sindicais.

JUSTIFICATIVA LEGAL | Convenção 122 da OIT (Política de Emprego), Artigo 7º da Constituição Federal (direitos trabalhistas).

EXEMPLOS:

- **EUA:** O *Green New Deal* de Nova York (EUA) vinculou US\$ 1,3 bilhão em investimentos em renováveis à criação de empregos formais.
- **Argentina:** O programa *RenovAr* exige que projetos de energia renovável contratem 20% de força de trabalho local.
- **Reino Unido e África do Sul:** Campanha *Climate Jobs da One Million Climate Jobs Campaign* trata da geração em massa de empregos climáticos.



5. MARCO REGULATÓRIO PARA EMPREGOS CLIMÁTICOS

DESCRIÇÃO | Estabelecer um marco regulatório específico para as novas ocupações emergentes na “economia verde” (energia renovável, agroecologia, gestão de resíduos, reflorestamento e saneamento ecológico), garantindo formalização, proteção social e condições dignas de trabalho.

OBJETIVO | Formalizar empregos “verdes” até 2030, com registros em carteira, piso salarial e plano de carreiras específicos.



AÇÕES

✓ **1. Classificação Nacional de Ocupações Verdes (CNOV):**

- Criação novos códigos CBO para: técnico em energia solar/eólica, agente de reflorestamento, operador de sistemas de saneamento ecológico.

✓ **2. Normas Setoriais Específicas:**

- NR-39 (Trabalho em Energias Renováveis).
- NR-40 (Atividades de Restauração Ecológica).
- Jornada especial para trabalhos em condições climáticas extremas.

✓ **3. Certificação “Empregos Verdes Dignos”:**

- Selo concedido às empresas que cumprirem: remuneração acima do piso, planos de capacitação contínua, participação nos lucros vinculada a metas ambientais.



ATORES-CHAVE | Ministério do Trabalho (regulamentação), Ministério do Meio Ambiente (critérios verdes), entidades sindicais (negociação coletiva), SENAI/SENAC (formação profissional).

JUSTIFICATIVA LEGAL | Convenção 122 da OIT (política de emprego), Diretrizes da UNEP para Empregos Verdes (2018), Artigo 7º da Constituição (direitos trabalhistas)

EXEMPLOS:

- **Alemanha:** Criou 400 mil empregos formais em atividades vinculadas à energia renovável e estabeleceu acordo coletivo do setor eólico com plano de carreira
- **Costa Rica:** Lei de Emprego Verde (2019) criou 150 mil postos com salários 25% acima da média nacional.
- **África do Sul:** O Programa “Working for Water” formalizou 50 mil empregos em restauração das condições ambientais de áreas de nascentes.



6. REINDUSTRIALIZAÇÃO CLIMÁTICA

DESCRIÇÃO | Criar um ecossistema industrial integrado para o desenvolvimento e produção em massa de tecnologias ambientais no Brasil, com políticas públicas que incentivem a inovação, a substituição de importações e a geração de empregos climáticos qualificados no setor manufatureiro.

OBJETIVO | Reindustrializar o Brasil em bases ecologicamente sustentáveis, aumentando a capacidade de produção nacional de equipamentos ambientais e gerando emprego de qualidade.



AÇÕES

✓ 1. Polo Industrial Climático:

- *Subsídios fiscais para fábricas de: sistemas de energia renovável (solar, eólica, hidrogênio), equipamentos de controle de poluição (filtros, catalisadores), tecnologias de economia circular.*

✓ 2. Incentivos à Inovação:

- *Fundo Setorial para: Pesquisa em parceria universidade-empresa públicas.*
- *Patentes verdes com tramitação prioritária.*

✓ 3. Compras Públicas Sustentáveis:

- *Cotas obrigatórias para produtos nacionais da cadeia produtiva da sustentabilidade ambiental.*

✓ 4. Capacitação Industrial:

- *Fomentar cursos técnicos na área industrial climática.*
- *Desenvolver programa de formação no escopo do PRONATEC.*



ATORES-CHAVE | Ministério da Indústria e Comércio, BNDES (financiamento), Centros de pesquisa, sindicatos ligados à indústria.

JUSTIFICATIVA LEGAL | Lei 13.243/2016 (Marco Legal de CT&I), Política Nacional de Resíduos Sólidos, Plano Brasil Verde (Decreto 10.531/2020).

EXEMPLOS:

- **China:** Maior produtor global de painéis solares contando com 4 milhões de empregos no setor.
 - **Alemanha:** Fomentou clusters industriais verdes com participação de 15% do PIB.
-



8. PRIMEIRO EMPREGO PARA A JUVENTUDE

DESCRIÇÃO | Criar uma política nacional integrada que combine formação técnica em empregos climáticos, estágios remunerados em empresas sustentáveis e apoio às iniciativas econômicas juvenis, com foco em jovens de 16 a 29 anos, especialmente negros, periféricos e LGBTQIA+.

OBJETIVO | Qualificar jovens em ocupações climáticas, gerando o acesso ao primeiro emprego formal e iniciativas e negócios sustentáveis.



AÇÕES

- ✓ Cursos Técnicos e Superiores em Profissões Climáticas.
- ✓ Rede de Empresas Parceiras: Vagas de estágio e aprendizagem em posições relacionadas às questões climáticas.
- ✓ Incubadora de iniciativas juvenis climáticas: *financiamento e orientação técnica para o desenvolvimento de iniciativas inovadoras na área climática como desenvolvimento de biodegradáveis de baixo custo, moda sustentável (upcycling de uniformes escolares), apps de logística reversa, etc.*



ATORES-CHAVE | Ministério do Trabalho (articulação da aprendizagem), Ministério da Juventude (políticas específicas), Sistema S (SENAI, SENAC), Movimentos juvenis.

JUSTIFICATIVA LEGAL | Lei da Aprendizagem (10.097/2000) – Ampliação para setores verdes, Estatuto da Juventude (12.852/2013) – Direito à sustentabilidade, ODS 8 (Trabalho decente e crescimento econômico).

EXEMPLOS:

- **Alemanha (Projeto “Green VET”):** 80% dos jovens formados empregados em ecoindústrias.
- **África do Sul (Youth Employment Service):** 500 mil vagas em negócios sustentáveis.
- **Brasil (Programa Trilhas da Juventude - RJ):** 2 mil jovens em empregos de economia circular.



9. AUXÍLIO EMERGENCIAL E DESASTRES CLIMÁTICOS

DESCRIÇÃO | Criar um seguro-desemprego climático para vítimas de secas, enchentes, incêndios e outros sinistros causados pelas mudanças climáticas.

OBJETIVO | Garantir renda básica para trabalhadores(as) afetados(as) por desastres climáticos.

AÇÕES

✓ Vincular o auxílio ao CadÚnico e ao mapeamento de riscos do IBGE.

✓ Priorizar reassentamento em empregos climáticos.



ATORES-CHAVE | Ministério do Desenvolvimento Social, Defesa Civil.

JUSTIFICATIVA LEGAL | Lei 12.608/2012 (Política Nacional de Proteção Civil).

EXEMPLO:

- **EUA:** O *Disaster Unemployment Assistance* (EUA) paga auxílio por 26 semanas após desastres.
-

10. CLÁUSULAS CLIMÁTICAS OBRIGATÓRIAS EM ACORDOS COLETIVOS

DESCRIÇÃO | Incluir metas ambientais (redução de emissões, logística sustentável) em negociações entre sindicatos e empresas.

OBJETIVO | Ter acordos coletivos com cláusulas climáticas até 2030.

AÇÕES
✓ Criar um modelo de cláusula padrão.
✓ Estabelecer comitês sindicais para auditoria ambiental (ex: CIPA).

ATORES-CHAVE | TST, centrais sindicais, federações industriais.

JUSTIFICATIVA LEGAL | Convenção 98 da OIT (Direito de Sindicalização).

EXEMPLOS:

- **Itália:** O sindicato italiano FIOM incluiu metas de reciclagem em acordos com a Ferrari.
 - **França:** Acordos sindicais incluem cláusulas ambientais setoriais.
-



11. VALORIZAÇÃO DOS/AS SERVIDORES/AS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

DESCRIÇÃO | Elaboração e implementação de um Plano Emergencial de Valorização dos Servidores Ambientais, com medidas estruturais para garantir condições dignas de trabalho, segurança operacional e reconhecimento profissional aos/às agentes públicos/as que atuam na fiscalização, licenciamento e proteção ambiental em todas as esferas (federal, estadual e municipal).

OBJETIVO | Reestruturar carreiras com equiparação salarial a categorias de Estado de mesmo nível (como PF e MPU), progressão por mérito e gratificações por atuação em áreas de risco; Garantir condições operacionais com equipamentos de proteção individual (EPIs), veículos blindados, tecnologia de monitoramento e suporte psicológico permanente; Fortalecer os órgãos ambientais mediante concursos públicos emergenciais, autonomia técnica contra pressões políticas e criação de Centros de Inteligência Ambiental; Assegurar direitos específicos, como adicional de periculosidade ampliado (50%), aposentadoria especial e proteção jurídica contra criminalização.



AÇÕES

- ✓ **1. Equiparação Salarial:** reajuste imediato de vencimentos para equiparar às carreiras típicas de Estado (PF, MPU), com estabelecimento de piso nacional e reajuste linear para recomposição salarial.
- ✓ **2. Pacote de Segurança Operacional:** distribuição de kits completos de segurança e veículos blindados para áreas de conflito.
- ✓ **3. Concurso Público Nacional:** abertura de no mínimo 5 mil vagas federais e 10 mil estaduais/municipais até 2030.

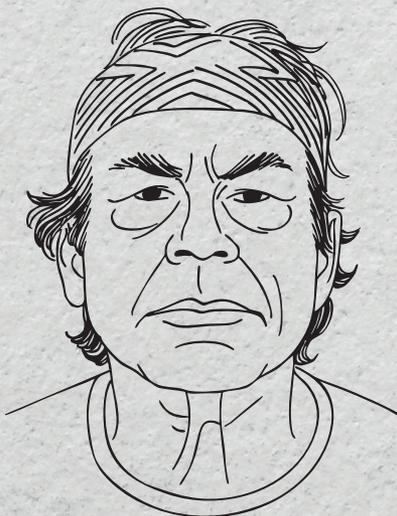


ATORES-CHAVE | Ministério do Meio Ambiente (coordenação), Ministério da Gestão (reestruturação de cargos), MPF e Defensoria Pública (proteção jurídica), Sindicatos, Governos Estaduais e Municipais, Ibama, ICMBio, Serviço Florestal Brasileiro (SFB).

JUSTIFICATIVA LEGAL | Art. 225 da CF/88 (dever do Estado com o meio ambiente), Lei 10.827/2003 (porte de arma para fiscais), Convenção 169 da OIT (proteção a trabalhadores em risco).

EXEMPLOS:

- **EUA (EPA - Environmental Protection Agency):** Agentes com salários acima de US\$ 100 mil/ano e proteção federal.
- **Noruega:** Programa de saúde mental para fiscais ambientais.



***A vida vai dos oceanos para a terra firme,
atravessa de norte a sul, como uma brisa,
em todas as direções.***

- Ailton Krenak -



2.3. SAÚDE DO TRABALHADOR(A)

12. COMITÊS DE ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA NOS LOCAIS DE TRABALHO

DESCRIÇÃO | Criar estruturas permanentes e obrigatórias para monitoramento e gestão dos impactos climáticos nos ambientes laborais, seguindo o modelo bem-sucedido dos atuais CIPAs (Comissões Internas de Prevenção de Acidentes), mas com foco específico em riscos climáticos.

OBJETIVO | Implantar comitês climáticos nas grandes empresas.



AÇÕES

✓ 1. Estruturação dos Comitês:

- 50% representantes dos trabalhadores (as) (eleitos/as).
- 50% representantes da empresa.
- Mandato mínimo de 2 anos.
- Garantia de estabilidade no emprego para os(as) eleitos(as).

✓ 2. Atribuições Legais:

- Mapeamento semestral de riscos climáticos.
- Proposição de protocolos emergenciais.
- Fiscalização das adaptações estruturais.

✓ 3. Ferramentas de Apoio:

- Aplicativo MTE-Clima para registro de ocorrências.
- Selo "Empresa Climaticamente Adaptada".



ATORES-CHAVE | Ministério do Trabalho (regulamentação via NRs), sindicatos (formação dos membros), empresas (implementação), Defesa Civil (para riscos extremos).

JUSTIFICATIVA LEGAL | Artigo 163 da CLT (base para CIPA); NR-5 (modelo adaptável); Convenção 187 da OIT (quadro promocional para SST).

EXEMPLOS:

- **Brasil:** CIPAs reduziram acidentes em 32% em 10 anos.
- **França:** Comitês Híbridos Saúde-Clima desde 2019.
- **Canadá:** Protocolos para trabalho em calor extremo.



13. INCLUSÃO DE RISCOS CLIMÁTICOS NAS NORMAS DE SAÚDE OCUPACIONAL

DESCRIÇÃO | Reformar a NR-15 (Atividades Insalubres) para incluir proteções contra calor extremo, poluição do ar e desastres naturais. Eventos extremos como ondas de calor e enchentes afetam diretamente a saúde dos(as) trabalhadores(as) e devem ser tratados como riscos ocupacionais com proteção legal.

OBJETIVO | Reduzir os acidentes de trabalho relacionados a eventos climáticos.

AÇÕES

✓ Limitar jornadas ao ar livre acima de 32°C, com pausas remuneradas.

✓ Fornecer EPIs específicos (ex.: máscaras PFF2 para poluição).



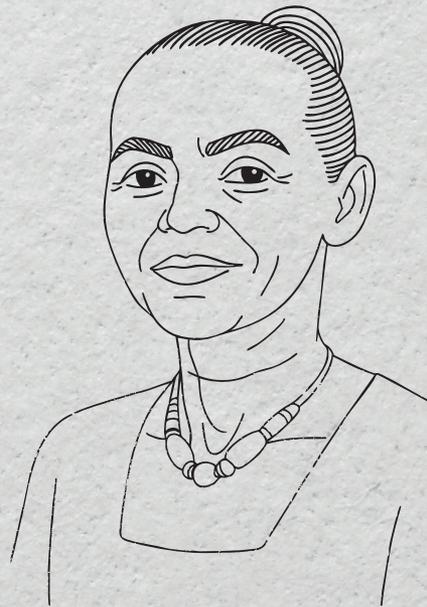


ATORES-CHAVE | Ministério do Trabalho, sindicatos, FUNDACENTRO.

JUSTIFICATIVA LEGAL | Convenção 155 da OIT (Segurança e Saúde no Trabalho).

EXEMPLO:

- **Qatar:** após pressão sindical, trabalhos externos acima de 32°C são proibidos das 10h às 15h.
-



***O Brasil é uma potência agrícola
porque é uma potência hídrica,
e só é uma potência hídrica
porque é uma potência florestal.***

- Marina Silva -



2.4. ECONOMIA SOLIDÁRIA E COOPERATIVISMO

14. VALORIZAÇÃO DOS(AS) CATADORES(AS) DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

DESCRIÇÃO | Implementar um marco legal e político que garanta direitos trabalhistas, remuneração digna e integração formal dos(as) catadores(as) na gestão pública de resíduos sólidos, reconhecendo seu papel estratégico na economia circular e na redução de impactos ambientais.

OBJETIVO | Formalizar e valorizar a categoria de catadores(as) até 2030, com:

- 100% de acesso a programas de proteção social.
- remuneração nunca inferior ao salário mínimo regional.
- participação nos sistemas municipais de coleta seletiva.



AÇÕES

✓ 1. Proteção social e trabalhista:

- Criação da Carteira Nacional do Catador (CNC) com acesso a: seguro-desemprego sazonal, aposentadoria especial (após 25 anos de atividade).
- Inclusão no Simples Nacional com alíquota zero.

✓ 2. Remuneração justa:

- Pisos regionais definidos por comitês tripartites.
- Pagamento por serviço ambiental (por kg coletado).

✓ 3. Integração nos sistemas públicos:

- Cotas obrigatórias para cooperativas em licitações: 30% da coleta seletiva municipal e 50% da logística reversa de embalagens.

✓ 4. Infraestrutura digna:

- Centros Municipais de Triagem com: equipamentos de proteção individual, máquinas para pré-processamento, espaços de convivência.

- ✓ 5. Criação de normas que estabeleça parâmetros na produção de mercadorias com materiais que facilitem a reciclagem.

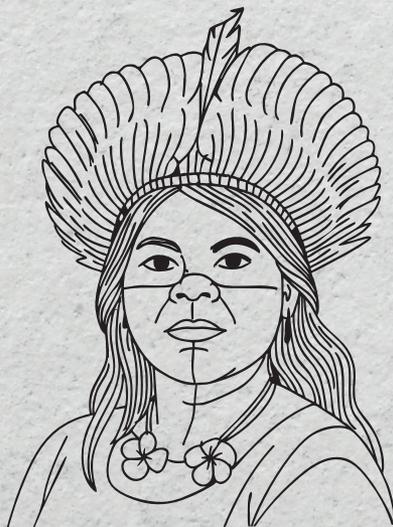


ATORES-CHAVE | Ministério do Trabalho (formalização), Ministério do Meio Ambiente (políticas de resíduos), Movimento Nacional dos Catadores (MNCR), Prefeituras (implementação local), organizações não-governamentais da temática.

JUSTIFICATIVA LEGAL | Lei 12.305/2010 (PNRS) - Art. 7º, VIII, Convenção 177 da OIT (trabalho domiciliar), Emenda Constitucional 103/2019 (economia solidária).

EXEMPLOS:

- **Belo Horizonte (MG):** 200 catadores(as) formalizados(as) via SLU com renda média 2,5 salários mínimos.
- **Curitiba (PR):** Programa Ecocidadão beneficia 2.000 famílias e logrou atingir 98% da coleta seletiva por cooperativas.
- **Bogotá (Colômbia):** Lei 511/2011 formaliza os(as) catadores(as) que contam com subsídio municipal de 40% do salário mínimo.



*Para sarar um povo,
precisamos primeiro sarar a terra.*

- Sônia Guajajara -

2.5. QUESTÃO AGRÁRIA E AMBIENTAL

15. REFORMA AGRÁRIA, AGROECOLOGIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

DESCRIÇÃO | Implementar programa nacional de assentamentos rurais combinando reforma agrária e conversão para sistemas agroecológicos, garantindo a fortalecimento da segurança alimentar e abastecimento de mercados institucionais.

OBJETIVO | Assentar todas as famílias sem-terra acampadas em assentamentos dotados de projetos de transição agroecológica até 2035.

AÇÕES

✓ Criar o Programa Nacional de Assentamentos Agroecológicos com crédito rural especial para transição (10 anos de carência), unidades demonstrativas em cada assentamento.

✓ Efetivar a compra obrigatória de 30% da alimentação escolar de assentamentos da reforma agrária.

✓ Capacitar 10 mil técnicos(as) em extensão rural agroecológica via INCRA e EMBRAPA.

ATORES-CHAVE | Ministério do Desenvolvimento Agrário, INCRA, Movimentos sociais (MST, CONTAG), Ministério da Educação (PNAE), organizações não-governamentais da temática.

JUSTIFICATIVA LEGAL | Lei 13.001/2014 (Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO), Decreto 7.794/2012 (Política Nacional de Agroecologia), Artigo 187 da Constituição.

EXEMPLOS:

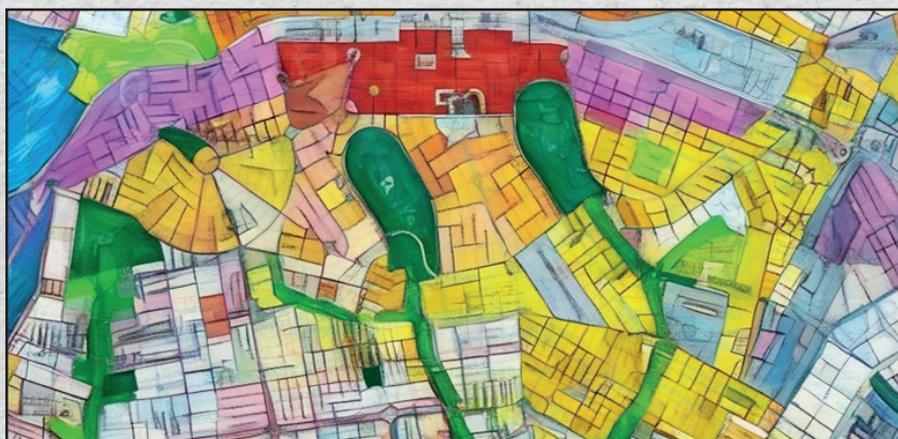
- **Cuba:** o programa “Cuba Agroecológica” converte terras degradadas em cultiváveis.
- **Brasil:** o projeto “Assentamentos Agroecológicos do MST” no Paraná abastece 300 escolas públicas com alimentos saudáveis e sem veneno.



16. ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO (ZEE)

DESCRIÇÃO | Implementar um sistema nacional de zoneamento territorial participativo que harmonize desenvolvimento econômico, proteção ambiental e direitos das comunidades tradicionais, com poder deliberativo das populações locais sobre o uso de seus territórios.

OBJETIVO | Cobrir o território nacional com ZEEs até 2040, garantindo 30% de áreas protegidas (unidades de conservação + terras indígenas) e reduzir conflitos fundiários.



AÇÕES

✓ 1. Metodologia participativa:

- Fóruns populares em todas as microrregiões.
- Mapeamento 3D com saberes tradicionais.
- Veto comunitário a projetos impactantes.

✓ 2. Regras claras por zona:

- Áreas prioritárias para: conservação (30%), agroecologia (25%) infraestrutura sustentável (15%) e urbanização ordenada (30%).

✓ 3. Sistema de monitoramento:

- Plataforma digital com alertas em tempo real.
- Corregedoria ambiental independente.

ATORES-CHAVE | MMA (coordenação), IBGE (base cartográfica), MPF (mediação de conflitos), Povos tradicionais (conselhos), organizações não-governamentais da temática.

JUSTIFICATIVA LEGAL | Artigo 23 da CF (competência comum), Lei 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente), Experiência do ZEE do Acre (Lei 2.026/2006).

EXEMPLOS:

- **Acre (Brasil):** reduziu de 70% no desmatamento e fortaleceu as cadeias florestais.
- **França:** implementou a experiência dos Chartes des Parcs Naturels Régionaux e conta com planos aprovados em referendos.
- **Canadá:** estabeleceu acordos com os povos originários (First Nations), e realizou um mapeamento biocultural.



17. DEMARCAÇÃO JÁ!

DESCRIÇÃO | Implementar uma estratégia federal acelerada para demarcação, proteção jurídica e sustentabilidade socioambiental de todas as terras indígenas e quilombolas do Brasil, reconhecendo seu papel central na conservação e na justiça climática.

OBJETIVO | Demarcar todos os territórios de povos originários e comunidades tradicionais até 2030, com proteção efetiva e implementação de projetos sustentáveis de biotecnologia.



AÇÕES

✓ 1. Força-Tarefa Interinstitucional:

- Grupo Executivo com: Funai, Incra, PF, MPF.

✓ 2. Sistema de Proteção Integrada:

- Bases físicas da PF em todos os territórios críticos.
- Monitoramento via satélite com alertas em tempo real.

✓ 3. Programa Nacional de Bioeconomia:

- Financiamento direto para: cadeias da sociobiodiversidade, energias renováveis comunitárias e turismo de base comunitária.

ATORES-CHAVE | Ministério dos Povos Originários, Movimentos indígenas e quilombolas, Ministério da Justiça, MMA.

JUSTIFICATIVA LEGAL | Artigo 231 da CF (direitos originários), Convenção 169 OIT (consulta prévia), Lei 13.123/2015 (república genética).

EXEMPLOS:

- **Canadá:** acordos com First Nations sobre 25% do território que prevê a gestão conjunta de parques.
- **Colômbia:** sentença SU-123/2018 (proteção integral) e previsão de territórios coletivos para quilombolas.
- **Nova Zelândia:** estabelece ao Rio Whanganui com personalidade jurídica.

18. PUNIR A GRILAGEM

DESCRIÇÃO | Estabelecer um marco legal rigoroso para criminalizar e punir de forma efetiva a grilagem, mineração ilegal e violências contra lideranças socioambientais, com responsabilização civil e penal de agentes públicos e privados envolvidos.

OBJETIVO | Reduzir os crimes ambientais em terras públicas até 2030, por meio do fortalecimento da investigação e inteligência e garantindo a responsabilização dos casos de violência contra ativistas.



AÇÕES

✓ 1. Tipificação Penal Específica:

- Crime de grilagem qualificada.
- Responsabilização de empresas e bancos financiadores.

✓ 2. Força-Tarefa Nacional:

- Unidade especializada da PF com: grupo de inteligência financeira e equipes de reação rápida.
- Juizados ambientais.

✓ 3. Proteção a Defensores:

- Programa federal de proteção com: escolta para lideranças ameaçadas e aplicativo de emergência com geolocalização.

✓ 4. Transparência:

- Cadastro público de grileiros e empresas envolvidas.
- Rastrear cadeias produtivas ilegais.



ATORES-CHAVE | Ministério da Justiça, MPF e MPT, Polícia Federal e Movimentos socioambientais.

JUSTIFICATIVA LEGAL | Artigo 225 da CF (crime ambiental), Convenção 169 OIT (proteção a povos originários), PL 2633/2020.

EXEMPLO:

- **Colômbia:** criou uma unidade especial de proteção a líderes.
-



19. REPARAÇÃO HISTÓRICO-AMBIENTAL

DESCRIÇÃO | Estabelecer suspensão imediata e permanente do desmatamento em todos os biomas brasileiros, combinada com um amplo programa de reparação socioambiental às populações tradicionais impactadas historicamente pela devastação, financiado pelos agentes econômicos responsáveis.

OBJETIVO | Zerar o desmatamento ilegal até 2030, recuperar 30 milhões de hectares até 2040 e indenizar famílias impactadas.



AÇÕES

✓ 1. Proibição Imediata:

- *Suspensão de financiamento a cadeias ligadas ao desmatamento.*
- *Satélites em tempo real com bloqueio automático de áreas.*

✓ 2. Programa de Reparação Integral:

- *Bolsa Floresta Familiar (R\$ 600/mês).*
- *Reassentamento em áreas recuperadas.*
- *Acesso preferencial a mercados sustentáveis.*

✓ 3. Fundo de Compensação:

- *Contribuição compulsória: do faturamento de commodities ligadas ao desmate histórico e dos lucros de grandes frigoríficos e outras empresas da cadeia.*

✓ 4. Governança Híbrida:

- *Comitês locais com poder de veto.*

ATORES-CHAVE | MMA e IBAMA (fiscalização), MPF (ações civis), movimentos sociais (gestão do fundo), setor privado (compensações).

JUSTIFICATIVA LEGAL | Artigo 225 da CF (equilíbrio ecológico), Lei 9.605/1998 (crimes ambientais), Princípio do poluidor-pagador.

EXEMPLOS:

- **Brasil - Moratória da Soja (2006):** redução de 85% no desmate associado e monitoramento via satélite.
- **Acordo de Leticia (2019):** compromisso regional amazônico e Mecanismos de verificação de resultados e monitoramento.
- **Costa do Marfim:** moratória do cacau com indenizações de populações atingidas.



20. GERAR EMPREGOS COM A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

DESCRIÇÃO | Implementar um programa federal massivo de restauração ecológica em todos os biomas brasileiros, combinando técnicas de reflorestamento com espécies nativas, sistemas agroflorestais e regeneração natural assistida, com geração de emprego verde em escala.

OBJETIVO | Recuperar 30 milhões de hectares até 2040, gerar 2 milhões de empregos climáticos formais e aumentar em 50% a conexão entre fragmentos florestais.



AÇÕES

- ✓ **Mapeamento e Priorização:** Banco de Áreas Degradadas (BAD) com inteligência geoespacial com foco em áreas de recarga hídrica, corredores ecológicos, entornos de unidades de conservação.
- ✓ **Modelos de Restauração:** implantação de cinturões verdes urbanos, sistemas agroflorestais biodiversos (SAFs), nucleação (ilhas de diversidade), cadeia produtiva da restauração, rede nacional de viveiros comunitários, polos de processamento de produtos florestais.
- ✓ **Governança Participativa:** comitês locais com poder decisório, plataforma de monitoramento cidadão.



ATORES-CHAVE | Ministério do Meio Ambiente (coordenação), Embrapa (tecnologias), movimentos sociais (implementação), governos estaduais (territórios).

JUSTIFICATIVA LEGAL | Lei 12.651/2012 (CAR e RL), PNMC (Decreto 7.390/2010), Compromissos do Acordo de Paris.

EXEMPLOS:

- **Projeto Conservador das Águas (Extrema/MG):** 2 mil hectares restaurados e 40% de aumento na vazão hídrica.
 - **Pacto pela Restauração da Mata Atlântica:** 700 mil hectares recuperados e 25 mil empregos gerados.
 - **Iniciativa 20x20 (América Latina):** 50 milhões de hectares em restauração.
 - **Projeto RECA (RO):** redes de cooperativas da sociobiodiversidade.
-



21. REDE NACIONAL DE ESCOLAS DO TRABALHO ECOLÓGICO

DESCRIÇÃO | Implementar centros de formação técnica e política em sustentabilidade popular, integrando conhecimentos tradicionais e inovação tecnológica para capacitar trabalhadores(as) em agroecologia, energias renováveis, gestão de resíduos e construção sustentável.

OBJETIVO | Formar trabalhadores(as) por meio de implantação de unidades escolares.



AÇÕES

✓ **Articulação com Políticas Públicas:** *integração com PRONERA e ENCCEJA e certificação reconhecida pelo MEC e MTE.*

✓ **Sustentabilidade Financeira:** *editais públicos (80%) e prestação de serviços (20%).*

ATORES-CHAVE | Movimentos sociais (MST, MAB), Institutos federais, Ministério da Educação, Cooperativas de crédito.

JUSTIFICATIVA LEGAL | Lei 9.394/1996 (LDB), Política Nacional de Educação Ambiental, Diretrizes da OIT para economia verde.

EXEMPLOS:

- **Brasil:** centros do MST com 12 unidades formando 5 mil/ano, 80% de inserção laboral.
- **México:** *Escuelas Campesinas* (México) que contam com pedagogia da terra.
- **Alemanha:** *Green Vocational Schools* (Alemanha) que conta com cursos reconhecidos pelo setor.

.....



22. RESTAURAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS COM INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA

DESCRIÇÃO | Criar um programa federal para recuperar e proteger bacias hidrográficas críticas no Brasil, combinando restauração ecológica com geração de renda para comunidades locais por meio de sistemas agroflorestais, turismo sustentável e pagamento por serviços ambientais (PSA).

OBJETIVO | Restaurar áreas degradadas em bacias hidrográficas, garantir empregos verdes para populações tradicionais e agricultores familiares visando aumentar a disponibilidade hídrica nas regiões atendidas.



AÇÕES

- ✓ Mapeamento e priorização por meio da identificação de bacias em risco hídrico e alto potencial de restauração, com foco em áreas de recarga de aquíferos, nascentes e margens de rios.
- ✓ Fomento aos Modelos de Restauração Produtiva como agroflorestas comerciais, turismo ecológico e pagamento a agricultura familiar por área conservada ou manejada adequadamente no modelo agroflorestal.
- ✓ Impulsionar as Cadeias Econômicas Verdes com polos de processamento cooperativos para beneficiamento de produtos da floresta.
- ✓ Governança Participativa com o fortalecimento dos Comitês de Bacia com poder deliberativo e plataforma digital de monitoramento comunitário via app.

ATORES-CHAVE | Ministério do Meio Ambiente (coordenação), ANA (Agência Nacional de Águas), Movimentos sociais (MAB, CONTAG), Empresas de saneamento (investimento em PSA), organizações não-governamentais da temática.

JUSTIFICATIVA LEGAL | Lei 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos), Lei 14.119/2021 (Pagamento por Serviços Ambientais), ODS 6 (Água Potável e Saneamento).

EXEMPLOS:

- **Brasil - Projeto Conservador das Águas (Extrema/MG):** 2 mil hectares restaurados → 40% mais água em rios.
- **China:** Programa "Grain for Green" que recuperou 28 milhões de hectares com inclusão social e geração de empregos.



***Nosso povo nunca morre,
a raiz nos salvará.***

- Katú Mirim-



23. PRODUÇÃO DE INSUMOS AGROECOLÓGICOS

DESCRIÇÃO | Criar uma rede nacional de unidades locais de produção de insumos biológicos (biofertilizantes, defensivos naturais e sementes crioulas), geridas por cooperativas de agricultores familiares e povos tradicionais, para substituir a dependência de agrotóxicos e fertilizantes químicos.

OBJETIVO | implantar biofábricas (no mínimo 1 por município de orientação agrícola) visando substituir os insumos químicos por alternativas ecológicas e gerar empregos verdes no campo.



AÇÕES

✓ 1. Infraestrutura e Tecnologia:

- Kits modulares para biofábricas, incluindo: laboratório de microbiologia básica, unidade de compostagem acelerada e banco comunitário de sementes.
- Tecnologias adaptadas: biofertilizantes à base de resíduos agrícolas e biodefensivos com plantas nativas.

✓ 2. Capacitação e Pesquisa: cursos técnicos em parceria com IFs e fomento espaços para experimentação camponesa.

✓ 3. Mercado e Comercialização - selos de garantia: "Bioinsumo de Origem Comunitária".

✓ 4. Financiamento: microcrédito verde (juros zero para mulheres e indígenas) e edital de bioeconomia (via BNDES).

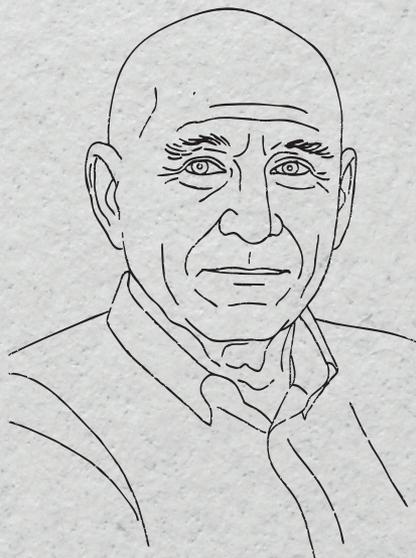


ATORES-CHAVE | Ministério da Agricultura (Mapa), Embrapa, movimentos sociais (MMC, MPA), Cooperativas de crédito.

JUSTIFICATIVA LEGAL | Lei 13.123/2015 (Acesso ao Patrimônio Genético), PNBio (Política Nacional de Bioinsumos, 2020), ODS 2 (Agricultura Sustentável).

EXEMPLOS:

- **Cuba:** possui 200 centros de produção de biopesticidas e atingiu 70% redução no uso de agrotóxicos.
- **Índia (estado de Kerala):** biofábricas geridas por mulheres lograram o aumento de 40% na produtividade orgânica.
- **Brasil (Experiência da AS-PTA na Paraíba):** biofábricas familiares reduziram custos em 60% com insumos.



***A natureza é a grande arte do planeta.
Nossa missão é preservá-la.***

- Sebastião Salgado -



2.6. QUESTÃO URBANA

24. GERAR EMPREGOS NA PRODUÇÃO DE CIDADES RESILIENTES

DESCRIÇÃO | Implementar um plano massivo de geração de emprego através da execução de obras públicas sustentáveis visando a transformação urbana nas periferias brasileiras, combinando infraestrutura resiliente, habitação digna, espaços verdes e prevenção climática, inclusão produtiva com participação comunitária nos projetos e gestão.

OBJETIVO | Urbanizar em modelos resilientes as comunidades de periferias, reduzindo os riscos de desastres climáticos e criando empregos locais.



AÇÕES

✓ 1. Infraestrutura climática inteligente:

- *Sistemas de drenagem sustentável (biovaletas, jardins de chuva).*
- *Pavimentação permeável em 100% das vias.*
- *Microparques em áreas de risco.*

✓ 2. Habitação Popular Ecológica:

- *Produção de unidades com: telhados verdes, energia solar e sistema de reaproveitamento de água.*

✓ 3. Plano Diretor Sustentável:

- *Cooperativas de reciclagem integradas ao planejamento urbano.*
- *Governança comunitária do território.*
- *Escritórios locais de planejamento.*

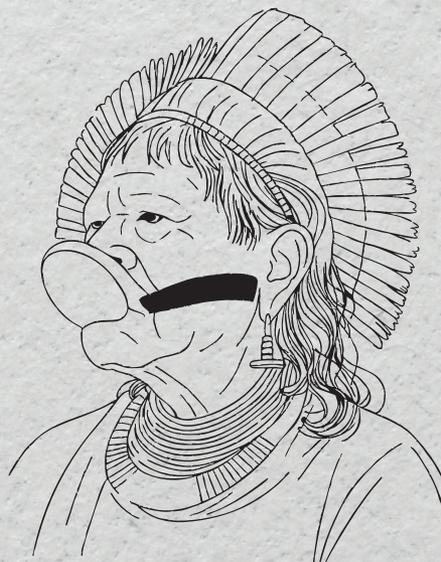


ATORES-CHAVE | Ministério das Cidades (coordenação), estados (áreas metropolitanas), comunidades (planejamento), universidades (tecnologias sociais).

JUSTIFICATIVA LEGAL | Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001), Política Nacional de Resíduos (Lei 12.305), Agenda 2030 (ODS 11).

EXEMPLOS:

- **Medellín (Colômbia):** implantou um sistema de teleféricos sociais e bibliotecas-parque.
- **Curitiba (Brasil):** faróis do Saber em áreas vulneráveis e atingiu 100% de coleta seletiva.
- **Viena (Áustria):** produz conjuntos habitacionais com 50% de áreas verdes e promove sistemas cooperativistas de habitação.



Respiramos todos um só ar, bebemos todos a mesma água, vivemos todos em uma só terra.

- Cacique Raoni -



25. UNIVERSALIZAR O SANEAMENTO BÁSICO E CRIAR EMPREGO

DESCRIÇÃO | Implementar um programa nacional de saneamento básico universal, priorizando modelos públicos e comunitários de gestão, garantindo acesso à água potável, coleta e tratamento de esgoto para 100% da população até 2040, ampliando vagas de trabalho em obras públicas estruturais, com participação popular nas decisões.

OBJETIVO | Alcançar o acesso à água potável e na coleta de esgoto para toda a população brasileira visando reduzir as doenças relacionadas à falta de saneamento e garantir que os sistemas sejam geridos por entidades públicas ou comunitárias.



AÇÕES

- ✓ **1. Modelo de gestão pública e comunitária:**
 - Fortalecimento de empresas públicas de saneamento e municipalização das concessões privadas efetivadas.
 - Conselhos gestores com 50% de representantes de usuários.
- ✓ **2. Plano Nacional de Investimentos:**
 - R\$ 500 bilhões em 15 anos (recursos públicos + taxação de grandes poluidores).
 - Prioridade para: periferias urbanas, comunidades rurais e tradicionais e áreas de vulnerabilidade social.
- ✓ **3. Tarifa Social e fiscalização:**
 - Isenção para famílias abaixo da linha da pobreza.
 - Aplicativo “Saneamento Transparente” para denúncias.

ATORES-CHAVE | Ministério das Cidades (coordenação), Estados e municípios (execução), Movimentos populares (controle social), MPF e TCU (fiscalização).

JUSTIFICATIVA LEGAL | Artigo 196 da CF (saúde como direito), Lei 14.026/2020 (com críticas à privatização), Resolução ONU 64/292 (água como direito humano).

EXEMPLOS:

- **Teresina (PI):** empresa pública (AGESPISA) universalizou acesso em 15 anos praticando tarifas 30% abaixo da média nacional.
 - **Portugal:** modelo público (Águas de Portugal) atende 90% da população e conta com conselhos municipais com poder deliberativo.
 - **Uruguai:** plebiscito em 2004 proibiu privatização da água, redução de 60% em doenças hídricas.
-

26. FORTALECER O TRANSPORTE PÚBLICO E TARIFA ZERO

DESCRIÇÃO | Implementar um programa federal de transporte público 100% gratuito, eletrificado e de qualidade, integrando modais (ônibus, VLTs, bicicletas) e priorizando as necessidades dos trabalhadores, com financiamento solidário e gestão participativa.

OBJETIVO | Implantar tarifa zero em 100% dos municípios maiores de 500 mil habitantes até 2040, com eletrificação de 80% da frota até 2040 e reduzindo o tempo médio de deslocamento.

AÇÕES
✓ Fomento a produção de um frota sustentável, baseada no transporte público e eletrificado.
✓ Desenvolvimento de pesquisa e fomento à indústria de veículos elétricos de transporte de massa.
✓ Criação de indústrias estatais de baterias automotivas.

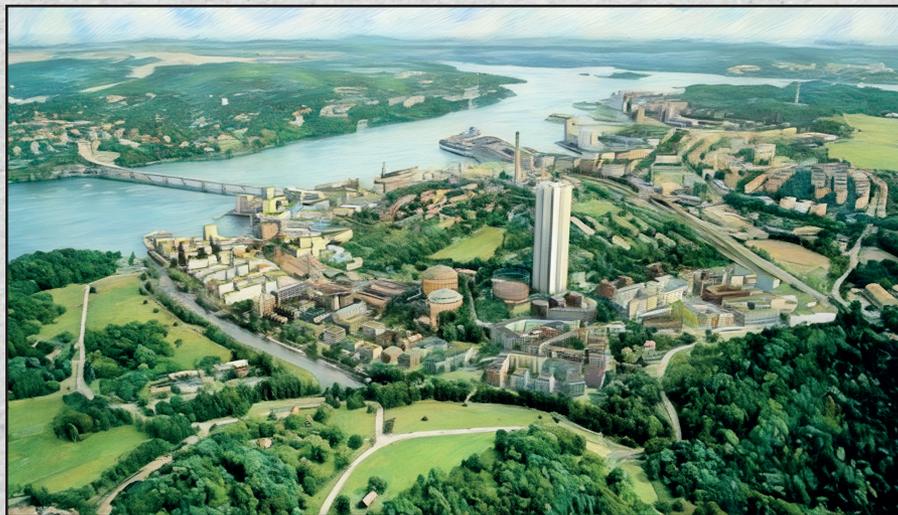


ATORES-CHAVE | Ministério das Cidades (coordenação), estados (corredores metropolitanos), sindicatos de transportes, movimentos de moradia, Ministério da Indústria e Comércio.

JUSTIFICATIVA LEGAL | Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001), Política Nacional de Mobilidade (Lei 12.587/2012), Emenda 90/2019 (transporte como direito social).

EXEMPLO:

- **Maricá (RJ):** implementou a tarifa zero desde 2017 em 32 linhas atendendo 100% da população.



27. CIDADE DE BAIXO CARBONO

DESCRIÇÃO | Implementar uma estratégia integrada de transformação urbana sustentável em municípios brasileiros, combinando planejamento territorial, financiamento e geração de empregos para reduzir emissões e aumentar a resiliência climática, com base em modelos comprovados internacionalmente.

OBJETIVO | Transformar as cidades brasileiras em modelos de baixo carbono visando a redução das emissões urbanas e a geração de empregos diretos e indiretos.



AÇÕES

- ✓ **Seleção e planejamento com o estabelecimento de critérios de elegibilidade das cidades participantes e a criação de planos municipais de redução de emissões.**
- ✓ **Pacote de intervenções que compreende os setores críticos como a mobilidade, produção de energia e gestão de resíduos.**
- ✓ **Mecanismos de financiamento via linha de crédito do BNDES e outras iniciativas de financiamento.**
- ✓ **Governança e monitoramento a partir de conselhos municipais, metropolitanos ou consórcios municipais de Baixo Carbono.**



ATORES-CHAVE | Ministério das Cidades (coordenação), Caixa Econômica Federal e BNDES (financiamento), Governos estaduais e municipais, setor privado e sociedade civil.

JUSTIFICATIVA LEGAL | Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001), Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei 12.187/2009), Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 11).

EXEMPLOS:

- **China (Cidades Piloto de Baixo Carbono):** 87 cidades participantes que alcançaram 7,27% de aumento médio na taxa de emprego e a redução de 25% nas emissões.
- **Dinamarca (Copenhague 2025):** foi a primeira capital neutra em carbono e atingiu 50 mil empregos verdes criados.
- **Colômbia (Medellín Verde):** criou 30 corredores verdes urbanos e reduziu 2°C na temperatura local.



2.7. QUESTÃO ENERGÉTICA

28. ENERGIA COMO UM DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL

DESCRIÇÃO | Estabelecer um modelo de gestão pública e participativa dos sistemas energéticos, com controle social sobre geração, distribuição e precificação, garantindo acesso universal como direito humano fundamental.

OBJETIVO | Avançar na cobertura energética com ampliação das tarifas sociais até 2035, com prioridade para energias renováveis.



AÇÕES

- ✓ Reestatização das atuais concessões.
- ✓ Modelos de gestão tripartite - governo, trabalhadores(as), usuários(as).
- ✓ Tarifação Social Progressiva.
- ✓ Avançar na isenção para consumidores(as) de baixa renda (até 50kWh/mês).
- ✓ Tributação diferenciada para grandes consumidores.

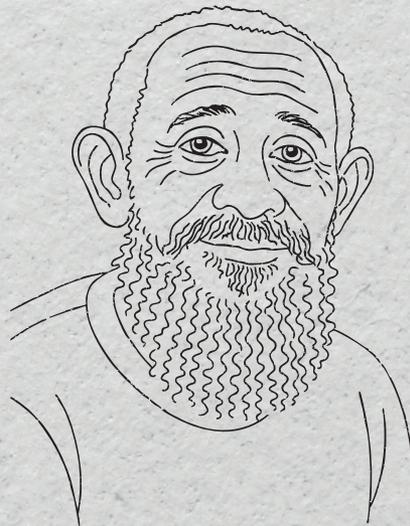


ATORES-CHAVE | Ministério de Minas e Energia, ANEEL, entidade sindicais, Congresso Nacional.

JUSTIFICATIVA LEGAL | Artigo 21, XII da CF, Lei 8.987/1995 (possibilidade de não renovação de concessões privadas), Resolução A/HRC/51/12 da ONU (energia como direito humano).

EXEMPLOS:

- **Paris (França):** municipalizou a distribuição de energia e logrou reduzir a tarifa.
 - **Barcelona (Espanha):** criou a Empresa Barcelona Energia (100% renovável) com tarifas 20% menores que mercado privado.
 - **Berlim (Alemanha):** realizou um referendo popular e aprovou a remunicipalização da distribuição de energia em 2021.
-



***Vida a vida, porque todas
as vidas são necessárias.***

- Nêgo Bispo -

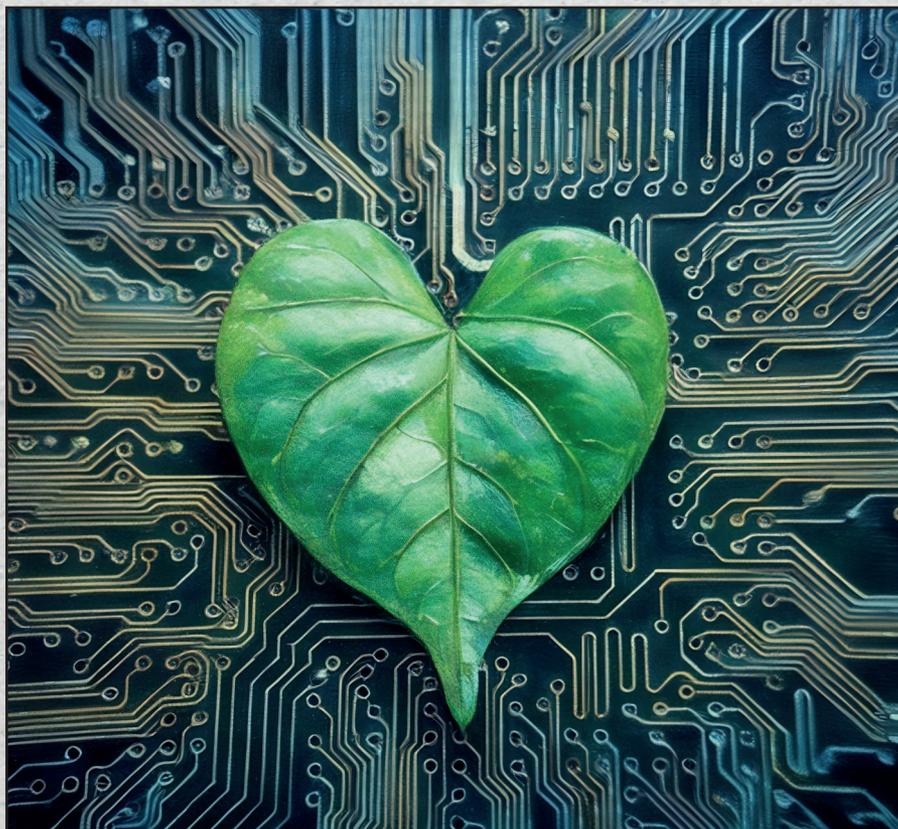


2.8. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

29. INCENTIVAR A PESQUISA E O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS

DESCRIÇÃO | Criar um ecossistema integrado de fomento à pesquisa, desenvolvimento e aplicação de tecnologias verdes no Brasil, com participação estratégica do Estado no financiamento, regulação e articulação entre universidades, empresas e sociedade civil para acelerar a transição ecológica justa.

OBJETIVO | Posicionar o Brasil entre os maiores inovadores verdes globais, reduzindo o atraso tecnológico ambiental em relação aos líderes mundiais e gerando empregos altamente qualificados.



AÇÕES

- ✓ Criação Fundo Soberano de Inovação Climática.
- ✓ Centros de Excelência Setoriais com a implantação de pólos temáticos com infraestrutura de ponta em cada bioma brasileiro.
- ✓ Formação profissional com a criação de um programa de bolsa de estudos específica para o tema.



ATORES-CHAVE | Ministério da Ciência e Tecnologia, BNDES e Finep, Universidades públicas, cooperativas de tecnologia.

JUSTIFICATIVA LEGAL | Marco Legal de CT&I (Lei 13.243/2016), Política Nacional de Mudança Climática, Compromissos do Acordo de Paris.

EXEMPLOS:

- **China:** +15% ao ano em patentes verdes e possui 400 parques tecnológicos ecológicos.
- **União Europeia:** *Horizon Europe* (€95 bi em investimentos) para inovação tecnológica climática (EIT Climate-KIC).
- **Coreia do Sul:** criou o *Green Technology Center* (Centro de Tecnologia Verde) e investe 5% do PIB em P&D (pesquisa & desenvolvimento) verde.



2.9. CONSUMO SUSTENTÁVEL

30. FOMENTO AO CONSUMO SUSTENTÁVEL

DESCRIÇÃO | Implementar uma estratégia integrada para transformar os padrões de consumo no Brasil, alinhando políticas públicas, incentivos econômicos e educação ambiental para promover produtos e serviços sustentáveis, com foco em energias renováveis, eficiência energética, economia circular e infraestrutura verde.

OBJETIVO | Aumentar a participação de produtos sustentáveis no consumo das famílias visando reduzir a pegada ecológica média do consumo brasileiro e ampliando a geração de emprego no setor.



AÇÕES

- ✓ Incentivos Fiscais como a redução de IPI para produtos com selo ecológico, isenção de impostos para reformas sustentáveis em residências.
- ✓ Programas Setoriais de base ecológica para a produção de eletrodomésticos eficientes e com baixa obsolescência, na construção civil e no transporte de massas.
- ✓ Educação para o Consumo Sustentável.



ATORES-CHAVE | Ministério do Meio Ambiente (coordenação), Ministério da Economia (política fiscal), Ministério da Indústria e Comércio, Ministério da Educação, INMETRO (certificação), indústrias.

JUSTIFICATIVA LEGAL | Política Nacional de Resíduos Sólidos, Plano Nacional de Consumo e Produção Sustentáveis, Acordos Setoriais da Logística Reversa.

EXEMPLOS:

- **China:** investe pesadamente em transporte de massa de alta velocidade, no subsídios para veículos elétricos e em sistema de créditos verdes.
- **Alemanha:** aplica eco-impostos sobre produtos não sustentáveis e instituiu o Sistema "Blue Angel" de certificação.
- **Suécia:** reduziu os impostos sobre serviços de reparos e equipamentos e desenvolveu campanhas de consumo colaborativo.



***Nossos antepassados não deixaram
barras de ouro, mas floresta.***

- Juma Xipáya -

03

COMO E ONDE UTILIZAR ESTA CARTILHA?

Esta cartilha é uma ferramenta política e pedagógica construída coletivamente pela classe trabalhadora para enfrentar a crise climática a partir de uma perspectiva de justiça social, soberania popular e transformação do modelo de desenvolvimento. Ela pode (e deve) ser utilizada em diversos contextos de luta, formação, incidência e organização. Abaixo, sugerimos alguns exemplos de como este material pode ser apropriado pelos sindicatos, movimentos populares e organizações de base:

- ✓ Nos **espaços de formação política e sindical**, tanto nos cursos regulares quanto em oficinas temáticas sobre meio ambiente, transição ecológica e direitos sociais. Pode ser usada como base para rodas de conversa, estudos de caso e planejamento de ações locais.
- ✓ No **diálogo com governos e parlamentos**, em todas as esferas (municipal, estadual e federal), como subsídio para audiências públicas, conselhos de políticas públicas, consultas populares e campanhas por leis e programas voltados à justiça climática.
- ✓ Nas **campanhas e negociações coletivas**, especialmente para introduzir cláusulas sociais e ambientais nos acordos coletivos, garantindo direitos trabalhistas frente às mudanças ambientais e tecnológicas.
- ✓ Na **construção de plataformas e programas** de chapa para eleições sindicais, especialmente em setores diretamente afetados pelas transformações climáticas e pelas novas configurações produtivas.
- ✓ Como **material de comunicação e mobilização**, para alimentar boletins, redes sociais, podcasts, vídeos e materiais gráficos que denunciem as contradições do capitalismo verde e apresentem alternativas populares.
- ✓ Nas **jornadas de luta, greves, marchas e outras mobilizações de massa**, como bandeira programática que articule as lutas por direitos com a defesa da vida e do planeta.



EXPEDIENTE

Secretaria Geral da Intersindical
Nilza Pereira de Almeida

Secretaria de Economia Solidária e Agroecologia da Intersindical
Arlei Medeiros da Mata

Secretaria de Formação da Intersindical
Pedro Otoni

FICHA TÉCNICA

*INTERSINDICAL Central da Classe Trabalhadora / 2014-2025. Sede Nacional:
Rua Riachuelo, 122 - CEP: 01007-000 | Praça da Sé - São Paulo - SP
Fone: +55 11 3105-5510 | E-mail: contato@intersindicalcentral.com.br*

Texto: **Pedro Otoni**

Diagramação e Arte: **Ricardo Pessetti**

Tiragem: 1.000 exemplares





INTERINDICAL
Central da Classe Trabalhadora

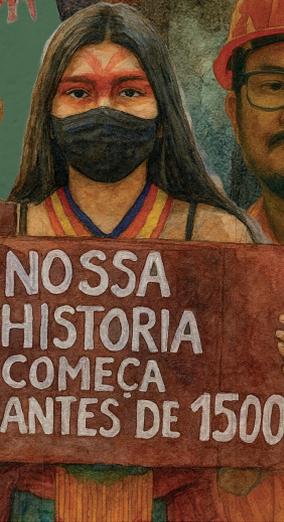
DIREÇÃO NACIONAL DA INTERSINDICAL | MANDATO 2023-2026

Nilza Pereira . Secretária Geral . SP
 Manoel Elídio Rosa . Secretária de Finanças . SP
 Ricardo Luiz Lima Saraiva . Secretária de Relações Internacionais . SP
 José Pereira Filho . Secretária de Comunicação . SP
 José de Ribamar da Silva Passos . Secretária de Política Sindical . SP
 Cin Falchi . Secretária de Igualdade e Diversidade . SP
 Patrícia Andréia Carretero . Secretária de Mulheres . SP
 Pedro H. Otoni . Secretária de Formação Política . SP
 Maria Aparecida Machado . Secretária dos Trabalhadores Rurais . MG
 Osvaldina Maria de Freitas . Secretária dos Trabalhadores Rurais . MS
 Idelmar Casagrande . Secretária de Saúde do Trabalhador e do Meio Ambiente . ES
 Roberto Santana Santos . Secretária de Movimentos Urbanos . RJ
 Moacyr Américo . Secretária de Estudos Socioeconômicos . SP
 Eriston Lima Ferreira . Secretária de Defesa do Serviço Público . CE
 Stenio Matheus de Moraes Lima . Secretária de Articulação de Políticas Setoriais . SP
 Arlei Medeiros da Mata . Secretária de Economia Solidária e Agroecologia . SP
 Emylly Samila Medeiros de Oliveira . Secretária de Trabalhadoras(es) Autônomos, Informais e Precarizados . SP
 Alexandre Caso . Secretária de Relações Institucionais . SP

Rita de Cássia Santos Lima . Diretoria Executiva Nacional . ES | Amauri Soares . Diretoria Executiva Nacional . SC
 Eneida Figueiredo Koury . Diretoria Executiva Nacional . SP | Edson Carneiro Índio . Diretoria Executiva Nacional . SP
 Kawé Graeff Campoli . Diretoria Executiva Nacional . SC | Ailma Maria de Oliveira . Diretoria Executiva Nacional . SC
 Sérgio Martins da Cunha . Diretoria Executiva Nacional . SP | Maria Andreia Dias . Direção Nacional . PR
 Raimundo Moisés da Silva Calixto . Direção Nacional . BA | Santino Arruda Silva . Direção Nacional . RN
 Elenira Oliveira Vilela . Direção Nacional . SC | Marcus Roger Gomes de Medeiros . Direção Nacional . CE
 Fabiano de Jesus . Direção Nacional . SP | Maria Madalena Nunes . Direção Nacional . PI
 Alexandre Aguiar . Direção Nacional . GO | Aurismar Lopes Queiroz . Direção Nacional . PA
 Edileuza Garcia Fortuna . Direção Nacional . SC | Patrícia Barreto . Direção Nacional . SC
 Pedro Venturini Neto . Direção Nacional . SP | Magda Maria Borges . Direção Nacional . GO
 Marta da Silva Batista . Direção Nacional . RJ | José Mateus Rocha da Costa Ferreira . Direção Nacional . PA
 Fabiano de Oliveira Vitoriano Pereira . Direção Nacional . PA | Lucia Rita de Mendonça . Direção Nacional . PA
 Daniel Swoboda Murialdo . Direção Nacional . SC | Joyce Cordeiro Rebelo . Direção Nacional . PA
 Carlos Pereira de Araujo . Direção Nacional . ES | Zilta Nunes de Oliveira . Direção Nacional . RN
 Marcelo de Macedo Tinoco . Direção Nacional . RN | Neiva Inês Lazaroto . Direção Nacional . RS
 Valdir Medeiros . Direção Nacional . CE

Claudineia Bueno de Meira . Conselho Fiscal . SP | Donizete Vicente Ribeiro . Conselho Fiscal . SP
 Enoque Alves de Matos . Conselho Fiscal . BA | Maria Socorro Setubal Ferreira . Suplente do Conselho Fiscal . RJ
 Antonio Carlos Cordeiro . Suplente do Conselho Fiscal . SP | Maria da Conceição Holanda Oliveira . Suplente do Conselho Fiscal . PA |
 Bernadete Souza Ferreira . Suplente do Conselho Fiscal . BA





NOSSA
HISTORIA
COMEÇA
ANTES DE 1500

WWW.INTERNACIONALCENTRAL.COM.BR

